

16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 440, 441 e 442.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/19/2019 – PROCESSO Nº 3598315/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 305, 306, 307 e 308.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/20/2019 – PROCESSO Nº 3598367/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Sistemas Embarcados (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 315, 316, 317 e 318.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/21/2019 – PROCESSO Nº 3598439/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Programação de Aplicativos Mobile II (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 321, 322 e 323.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/22/2019 – PROCESSO Nº 3598498/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Programação Web III (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 328, 329, 330 e 331.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/23/2019 – PROCESSO Nº 3598579/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Prática de Processo Civil (Serviços Jurídicos)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA

Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 334, 335, 336, 337 e 338.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 190/01/2019 - PROCESSO Nº 2535083/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/01/2020.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular ARTES (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 234/04/2019 – PROCESSO Nº 2861983/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão de Pessoas III(Administração)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/Mário José Kerper/4.896.060-3/278.508.118-87/33,75;

15 / Rui Marcos Assis Cosentino / 17.291.692-6 / 096.012.968-59 / 32,75;

6/Elaíne Aparecida Furtado / 28.512.459-6/264.345.978-43/31,00;

21/Jazones Elias dos Santos / 25.000.129-9/175.717.398-61/24,42;

11/Marcelo Alves dos Santos / 23.885.207-6/181.661.368-13/23,00;

23/Sandro Luis Alves Lisboa / 17.088.744-3/053.389.988-58/18,13;

2 / Wilson José da Silva / 32.762.456-5 / 297.948.938-70 / 17,25;

1 / Silvana Ferreira dos Anjos / 33.871.863-1 / 219.127.558-31 / 14,00;

9 / Ediléia Lopes Ramalho da Silva / 56.303.401-4 / 758.518.732-72 / 12,21;

4 / Patrícia Viviani Pollesi / 22.325.053-3 / 175.652.798-97 / 12,00;

8 / Simone Amaly Abud Saccomori / 26.455.352-4 / 272.853.778-05 / 10,00;

19 / Daiane Floriano Mattos / 42.808.290-7 / 333.620.528-00 / 10,00;

20 / Cláudia Tonglet de Vasconcelos Fujii / 21.642.482-3 / 142.067.348-36 / 10,00;

3 / Beatriz Camila Vígentin / 40.176.167-8 / 400.824.068-39 / 9,50;

14 / Elisângela Martins da Silva Camargo / 42.885.695-0 / 317.950.228-25 / 7,63;

17 / Andresa Cristina Furian / 25.030.314-0 / 271.106.148-59 / 5,00;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG / CPF
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
5/ 5.237.294-7 / 769.768.318-00;
12/ 18.834.256-4 / 027.921.658-04;
16/ 47.942.649-1 / 396.701.788-51;
18/ 47.609.920 / 364.274.798-14;
22/ 42.217.203-0 / 337.416.108-10;
ETEC DE CERQUILHO – CERQUILHO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 248/01/2019 – PROCESSO Nº 2551455/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, da cidade CERQUILHO, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 12/09/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas. O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO

Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO PILON,1001

Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO

Cidade: CERQUILHO

Telefone: (15) 3384-3778 OU (15) 3384-4743 e-mail: E248ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECDECERQUILHO.COM.BR

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS(Logística) – 01/05

CANDIDATO: LICENCIADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

029/ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA/ 28.267.589-9/ 202.515.328-79 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: EM 03/01/2020 E DE 06 À 08/01/2020

HORÁRIO: 8h00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias metodológicas de pesquisa em Educação Física", na(s) disciplina(s) EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento

oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) sete exemplares do plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser arquivado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) Será realizada leitura pública das provas escritas;

b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/feff/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado,

domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FFF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EF 209 - ATLETISMO

EMENTA:

Introdução aos estudos do Atletismo, de suas concepções pedagógicas e de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

OBJETIVOS:

Incentivar a prática pedagógica através das corridas, dos saltos e dos arremessos e lançamentos.

Desenvolver e aprofundar conhecimentos e vivências práticas acerca das provas atléticas.

PROGRAMA:

Aulas de práticas pedagógicas estruturadas e desenvolvidas com a participação dos alunos em vivências práticas envolvendo as diferentes provas atléticas nos blocos de corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Aulas expositivas e práticas pedagógicas acerca das provas atléticas com ênfase na técnica de cada uma das provas de: corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Práticas Pedagógicas, Desenvolvimento da Técnica e Aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

FERNANDES, J.L. Atletismo: Corridas, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Saltos, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Arremessos, 2003.

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Exercícios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

Referências Complementares:

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPEL, R. Atletismo 2 - Lançamentos e Provas Combinadas xxxxxxxx

KOCK, K.; Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF661 - APROFUNDAMENTO EM ATLETISMO

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Atletismo. Treinamento e melhoria do desempenho.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno uma vivência de atletismo nas suas diversas modalidades, mesclando os

aspectos físicos, técnicos e táticos no planejamento, organização e execução de treinos de atletismo, a partir de conceitos teóricos e aplicações práticas.

PROGRAMA:

As corridas de velocidade rasas: a técnica, o treino e indicadores de desempenho nas provas;

Corridas sobre barreira, indicadores de desempenho, a técnica e o treinamento; as provas de revezamentos, técnicas de passagens do bastão, treinamento e estruturação das equipes;

As corridas de meio-fundo e fundo, indicadores de desempenho e ritmo de corrida com as respectivas estruturas de treinos no tocante a periodização do treinamento;

Arremesso de peso, lançamento de disco, lançamentos de dardo e do martelo, indicadores de desempenho em cada uma das provas, estruturação de treinos técnicos e físicos;

Saltos em distância, triplo, em altura e com vara, estruturação de treinos com ênfase nos indicadores técnicos e físicos em cada uma das provas;

Provas combinadas: decatlo e heptatlo – treinos técnicos e físico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

HAY, J.G., REID, G. As Bases anatômicas e mecânicas do movimento humano. Rio de Janeiro: Printice-Hall do Brasil Ltda, 1985. p. 66-140.

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPEL, R. Atletismo 1 - Corrida e Salto. Lisboa: Casa do Livro

SCHMOLINSKY, G. Atletismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. p.310.

Referências Complementares:

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Exercícios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF 316 – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

EMENTA:

Estudo dos processos que envolvem o crescimento físico e o desenvolvimento motor, e as prontidões maturacionais relacionadas à atividade física.

OBJETIVOS:

Propiciar subsídios teóricos para o entretimento do processo biológico de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; abordar sistemáticas práticas na qualificação e interpretação desse processo no intuito de analisar as fases do desenvolvimento humano.

Instrumentalizar os alunos com exposições teóricas, ministradas em sala de aula; experimentações práticas, ministradas em campo e trabalhos em laboratório, ministradas no laboratório de informática.

PROGRAMA:

Introdução ao conteúdo da disciplina;

Crescimento Físico com abordagens em medidas antropométricas e identificação de composição corporal;

Maturação biológica, identificação dos indicadores maturacionais: sexual, morfológico, ósseo e somático

Desenvolvimento Físico e motor: identificados através de testes motores com ênfase na aptidão física e rendimento motor;

Testes e avaliações para análise do crescimento, maturação e desenvolvimento físico e motor;

Interpretação dos resultados dos testes e avaliações sobre o crescimento. Maturação e desenvolvimento físico e motor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

ARRUDA, M.; PORTELLA, D.L. Maturação Biológica: uma abordagem para treinamento esportivo em jovens atletas. São Paulo CREF4/SP, 2018.

GUEDES, D.P. GUEDES, J.E. Crescimento, Composição Corporal e Desempenho Motor de Crianças e Adolescentes. SP: CLR Balieiro, 1997

MALINA, R.M.; BOUCHARD, C. Atividade Física do Atleta Jovem: do Crescimento à Maturação. SP: Roca, 2002

Referências Complementares:

PEREIRA, B.P.; SOUZA JR., T. Metabolismo Celular e Educação Física: Aspectos Bioquímicos e Nutricionais. SP: Phorte, 2004.

SILVERTHOM, D.U. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. S.P: Manole, 2003.

VITÓRIA, R.V.; BOLAÑOS, M.A.; MANDIOLA, P.G.; ARRUDA, M. Crescimento Físico, Indicadores Y Técnicas Antropométricas. Talca, Gutenberg – Chile, 2012.

EF 511 - ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA:

Descrição e comparação de conjuntos de dados quantitativos e qualitativos. Inferência acerca da similaridade de conjunto de dados.

OBJETIVOS:

Apresentar conceitos básicos de Estatística e aplicações específicas ao curso. Discutir como a Estatística pode ajudar na solução de problemas da área.

PROGRAMA:

Introdução ao estudo da Estatística.

Organização e apresentação de dados.

Estatística descritiva.

Probabilidade.

Teoria da Amostragem.

Teoria dos testes de hipóteses.

Comparação de médias.

Medidas de associação.

Análises de correlação e regressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

Vieira, S. Introdução à bioestatística. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008

Beiguelman, B. Curso Prático de Bioestatística. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética, 1994 BUSSAB, W.O. ; Morettin, P.A. Estatística Básica. 5.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

Referências Complementares:

Lapponi, J. C. Estatística usando o Excel., São Paulo, 2000.

Morettin, L. G. Estatística básica: probabilidade e inferência, São Paulo: Pearson, 2010 Volpato, G. L. Estatística sem dor. Botucatu, Best Writing, 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", na(s) disciplina(s) EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTP – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento

do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) sete exemplares do plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de